



Prefeitura Municipal de Barra de Santana  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0007/2018

Em, 1 de Março de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0337, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.698,75 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 Secretaria de Finanças**

04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000074		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00
				Total da Ação		5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.500,00

**02.040 Secretaria da Educação**

12	361	1002	2009	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000102		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		15.563,00
				Total da Ação		15.563,00
12	361	2002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000135		3350.41	99 01	Contribuições		136,00
				Total da Ação		136,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.699,00

**02.050 Secretaria de Saúde**

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000276		3390.32	99 02	Material de Distribuição Gratuita		166,00
				Total da Ação		166,00
				Total da Unidade Orçamentária		166,00

**02.060 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1004	1015	Construir, Equipar e Ampliar as Unidades Básicas de Saúde		
0000294		4490.51	99 02	Obras e Instalações		3.255,75
				Total da Ação		3.255,75
10	301	1004	2033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)		
0000301		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		18.419,00
0000302		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.274,00
0000312		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.436,00
				Total da Ação		27.129,00
10	305	1004	2038	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000355		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		2.899,00
				Total da Ação		2.899,00



## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1004	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000368		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		39.130,00
0000372		3390.30	99 14	Material de Consumo		13.722,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>52.852,00</b>
10	301	1004	2041	Manutenção da Atenção Básica		
0000383		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		35.585,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>35.585,00</b>
10	302	1004	2042	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC		
0000394		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		2.327,00
0000395		3390.30	99 14	Material de Consumo		1.771,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>4.098,00</b>
10	303	1004	2044	Manutenção das Atividades do CAPS		
0000409		3390.30	99 14	Material de Consumo		5.659,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>5.659,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>131.477,75</b>
				<b>02.070 Secretaria de Infraestrutura</b>		
15	122	2002	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000442		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		7.906,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>7.906,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>7.906,00</b>
				<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	1003	2060	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000558		3190.13	99 29	Obrigações Patronais		1.842,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>1.842,00</b>
14	244	1003	2068	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
0000638		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.450,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>2.450,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.292,00</b>
				<b>02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
20	122	2002	2069	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000660		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.189,00
0000664		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		469,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>5.658,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.658,00</b>
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>170.698,75</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.698,75 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), como segue:						
				<b>02.030 Secretaria de Finanças</b>		
04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000065		3390.30	99 00	Material de Consumo		4.000,00
0000069		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
0000072		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		500,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>5.500,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.500,00</b>
				<b>02.040 Secretaria da Educação</b>		



**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2012	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000140		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.699,00
					Total da Ação	15.699,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.699,00
				<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000268		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.856,00
0000272		3190.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	166,00
0000279		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000280		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	129.022,00
					Total da Unidade Orçamentária	129.022,00
				<b>02.060</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1004	2037	Manutenção da Saúde Bucal		
0000345		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	5.477,75
					Total da Ação	5.477,75
10	302	1004	2043	Manutenção das Atividades do SAMU		
0000400		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.477,75
					<b>Total de Anulações</b>	<b>170.698,75</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>170.698,75</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
CACILDA FARIAS LOPES DE  
ANDRADE  
Prefeita